



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

**INDICAÇÃO Nº: / 2023**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 170, de seu Regimento Interno, solicita à **SECRETARIA DAS REGIONAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS** atenção especial, no sentido de realizar MARCAÇÕES INDICATIVAS DE METROS NAS PISTAS DE CAMINHADA E CORRIDA NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos Municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V, da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Há um pedido dos moradores que utilizam as pistas de corrida para que sejam feitas marcações indicativas e sucessivas de 200m, 400m, 600m, por exemplo, até sua totalidade. O objetivo é orientar o exercício dos munícipes que procuram desenvolver um melhor condicionamento físico, bem como os que se preparam para testes de aptidão física.

Diante do exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

**Flávio Átila da Silva Leite**  
**Vereador**